



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003025-20.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE IPORÃ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Huber Pereira Cavalheiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18361
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-08-13 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18030
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: ELISA SABINO DE AZEVEDO DUARTE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20183
1.3.1-Data em que assumiu 2020-07-30 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Enilson Olmo da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-08-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10360



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Vanessa Vassoler **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50265
Nome do Funcionário/Servidor: Tadeu Galvão Coser **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51881

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Satie Utiyama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52626
Nome do Funcionário/Servidor: Livia Bencardini Spitz Coser **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52577

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Fernanda de Oliveira Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269778
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Ferreira Bido **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270204
Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Duarte Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271176

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Elen Thays Gouveia Santos Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270505

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Roberto Antoniette **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1990-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7838

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Cezar Almeida **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2003-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10742

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Tamaio Zanineli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20582
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Cristine Marcolla Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20525
Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Gonçalves de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20203
Nome do Funcionário/Servidor: Sara Beatriz Araújo Wentz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19090
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Kimberly dos Santos Manduca Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-06-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 272079
Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Henrique Puchetti de Cene Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265303
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 707
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2850
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 73
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 53
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 9



1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 9 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 02/05/20 (0002051- 84. 2014. 8. 16. 0094). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 05/04/21 (0002602- 25. 2018. 8. 16. 0094). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil e regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 76 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 08/07/19 (0002095- 30. 2019. 8. 16. 0094). Deverá regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

84

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

28/04/2020

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

38

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Tal orientação decorre da verificação, no Projudi, de 38 processos conclusos com o Juiz Leigo Alexandre Augusto Nepomuceno, o mais antigo desde 19/01/2021 - 0001693- 12. 2020. 8. 16. 0094. Regularizar.

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:



10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 87
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 274



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 27
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 13
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 11 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 06/03/20 (0001663- 28. 2020. 8. 16. 0077). Deverá regularizar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 29
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 19/04/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 8
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES? Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Tal orientação decorre da verificação, no Projudi, de 8 processos conclusos com o Juiz Leigo Alexandre Augusto Nepomuceno, o mais antigo desde 22/02/2021 - 0002510- 81. 2017. 8. 16. 0094 (com anotação de prioridade). Regularizar.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, em amostragem, verificou- se a existência de



processos sem cadastro, por exemplo 0001054- 96. 2017. 8. 16. 0094 e 0000321- 96. 2018. 8. 16. 0094. Regularizar. Ainda, o processo 0001936- 29. 2015. 8. 16. 0094 está sobrestado em vista do RR 106, o qual já foi julgado com publicação do acórdão em 04. 05. 2018.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 173
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1360
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 0
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 05/04/21 (0001065- 91. 2018. 8. 16. 0094). Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 18 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 17/02/20 (0000427- 87. 2020. 8. 16. 0094). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 17
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 20/04/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as



anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas alternativas sem cumprimento gerado. Regularizar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão,



não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 10 apreensões ativas sem documentação vinculada. Regularizar ou justificar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03.05.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.Em comparação com a situação constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 22.10.2018, depreende-se que houve melhora nos trabalhos da Secretaria.Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 513 (Jecrim); 20897 (Jeciv); 1921 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 138 (Jecrim); 280 (Jeciv); 122 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 675 (Jecrim); 793 (Jeciv); 89 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5033 (Jecrim); 25280 (Jeciv); 3843 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 970 (Jecrim); 8567 (Jeciv); 1495 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 307 (Jecrim); 1769 (Jeciv); 158 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 427 (Jecrim); 1749 (Jeciv); 213 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, controle de processos remetidos, conclusões com o juiz leigo e análises de prevenções, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0001552-32.2016.8.16.0094), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo nos Juizados Especiais Criminal e da Fazenda Pública, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 4 (quatro) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos e Juizados Especiais da Comarca de Iporã. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à



Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU, Corregedor-Geral da Justiça

